

b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas.

c) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HAB + 2 (EP) + FP/4$$

Habilitação académica (HAB) — Será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores — habilitação superior ao 12.º ano;
- 18 valores — 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados;
- 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Experiência profissional (EP) — Será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores — com experiência de 5 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura relativamente à caracterização do posto de trabalho.
- 18 valores — com experiência igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- 16 valores — com experiência inferior a 3 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura

Formação profissional (FP) — Será classificada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50 horas;
- 18 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas;
- 16 valores — formação indiretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50 horas;
- 14 valores — formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas;

Na situação em que o candidato pontue em ambos os pontos (formação diretamente e indiretamente relacionada) ser-lhe-á atribuída a pontuação que lhe for mais favorável (mais elevada).

13 — Critérios de desempate:

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo como referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional
- b) Valoração da Formação Profissional
- c) Valoração da Habilitação Académica
- d) Preferência pelo exercício de funções idênticas no Agrupamento

14 — Composição do Júri:

Presidente: Albino João Cordeiro Rodrigues (Subdiretor).
 Vogal efetivo: Luís Nuno Meirinhos Afonso (Adjunto)
 Vogal efetivo: José Joaquim Mendes (Chefe dos Serviços de Administração Escolar)
 Vogais suplentes: Paulo Martinho Bártolo e Jacinta de Castro Gamboa (Adjuntos da Direção)

Em caso de impedimento ou faltas do presidente do júri, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alega-

ções a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Mogadouro.

17 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Mogadouro e afixada nas instalações deste, em local visível e público, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Prazo de reclamação: Até 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

5 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Silvano António Cancela*.
312045489

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 3328/2019

Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente da Escola Sede do Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2018.

O pessoal não docente dispõe de 15 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 191.º, conjugado com o artigo 188.º, n.º 2, al. b), ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

6 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *João Adelino Matias Lopes dos Santos*.

312045448

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2109/2019

Considerando o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, na sua redação atual, e o artigo 20.º dos Estatutos da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que define três anos para o mandato dos titulares dos órgãos sociais da cooperativa;

Considerando o n.º 3 do artigo 27.º dos Estatutos da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, e o Despacho n.º 3980/2016, de 9 de março, determino o seguinte:

1 — Designar para presidente da direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, o licenciado Eduardo Manuel Fernandes Graça, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

12 de fevereiro de 2019. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO

1 — Dados pessoais:

Nome: Eduardo Manuel Fernandes Graça.

2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (ISE), da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Membro do Conselho Supremo da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP); secretário executivo do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES), desde 2011; presidente da direção da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (CASES), desde 2010; presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P. (INSCOOP, I. P.), entre 2009 e 2010; diretor do Departamento Financeiro e de Organização na Agência Nacional para a Qualificação (ANQ, I. P.) entre outubro e dezembro de 2008; exerceu funções técnicas e de coordenador do «Espaço Noesis», na Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC) do Ministério da Educação, entre 2003 e setembro de 2008; presidente da direção do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores — (INATEL — I. P.), entre 1996 e 2003; coordenador da «Comissão Interministerial para o Acolhimento e Inserção Social da Comunidade Timorense» e presidente da «Comissão Permanente para o Acolhimento e Inserção Social da Comunidade Timorense», entre 1996 e 2003, a título gracioso, em cujas atribuições assumiu particular destaque o programa para a inserção no sistema escolar português dos jovens timorenses acolhidos em Portugal; adjunto do Ministro da Solidariedade e Segurança Social, entre novembro de 1995 e fevereiro de 1996; membro do gabinete de apoio pessoal do presidente da Câmara Municipal de Lisboa, desde 1992, e adjunto daquele gabinete desde fevereiro de 1994 até novembro de 1995; coordenador da equipa de projeto das escolas profissionais, no âmbito do Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, do Ministério da Educação (GETAP), entre 1989 e 1992.

4 — Carreira na Administração Pública:

Assessor principal do Ministério da Educação.

312065447

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 2110/2019

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Avaliação Normativa se encontra vago e que se torna necessário proceder à designação de um Chefe de Divisão em regime de substituição no referido cargo, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, permite que os cargos dirigentes sejam exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, a Mestre Marta Susana Cancela Carvalho, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, como Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Avaliação Normativa, com efeitos a 1 de março de 2019.

20 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, *Sandra Isabel Faria Ribeiro*.

Nota curricular

Nome: Marta Susana Cancela Carvalho

Data de nascimento/naturalidade: 3 de dezembro de 1982 — Coimbra
Habilitações académicas:

Mestre em Administração Pública, ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (2018)

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), Instituto Nacional de Administração (2012)

Pós-Graduação em Justiça Administrativa e Fiscal, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2007)

Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2005)

Atividade profissional:

Desde junho/2014 — Técnica Superior do Gabinete de Relações Internacionais da Direção-Geral da Política de Justiça (Ministério da Justiça). Principais responsabilidades: elaboração de pareceres e informações para preparação da intervenção do Ministério da Justiça em todos os instrumentos internacionais, bilaterais ou multilaterais, no domínio da justiça civil, dos direitos fundamentais, da regulação económica, da

regulação de carácter administrativo e do direito internacional em geral; negociação e análise de propostas legislativas da União Europeia no domínio da justiça civil e comercial, junto do Grupo de Trabalho de Direito Civil do Conselho da União Europeia e acompanhamento da respetiva implementação no direito interno; representação do Ministério da Justiça em reuniões do Grupo de Trabalho de Justiça em Linha (e-Justice) e do Grupo dos Direitos Fundamentais (FREMP) do Conselho da União Europeia, bem como em grupos de peritos da Comissão Europeia e em comités, projetos e reuniões de outras organizações internacionais como a Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça — CEPEJ, do Conselho da Europa; agente do Estado Português junto do Tribunal de Justiça da União Europeia; participação na Sétima Comissão Especial sobre o Funcionamento Prático da Convenção de 1980 sobre o Rapto Internacional de Crianças e a Convenção relativa à Proteção de Crianças de 1996 da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (outubro 2017); representação da DGPI (membro nacional) em reuniões de membros nacionais e reuniões externas da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial; membro da delegação Portuguesa, em representação do Ministério da Justiça, na defesa do 8.º e 9.º Relatório de aplicação da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres (CEDAW) (Genebra, outubro 2015), do 15.º a 17.º Relatório sobre a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (CERD) (Genebra, novembro 2016) e na defesa do Relatório de Aplicação da Convenção do Conselho da Europa para Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (Convenção de Istambul) (Estrasburgo, fevereiro 2018);

Junho/2012 a maio/2014 — Técnica Superior da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social). Principais responsabilidades: análise e elaboração de informações, pareceres e respostas a consultas no âmbito dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e das organizações representativas de trabalhadores e de empregadores; elaboração de estudos sobre o conteúdo da regulamentação coletiva de trabalho negocial; análise e elaboração de informações e pronúncias para instrução de recursos administrativos, ações administrativas especiais ou procedimentos cautelares no âmbito daquelas matérias; elaboração de estudos e pareceres para preparação de regulamentação na área da regulamentação coletiva, organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores e das condições de trabalho; acompanhamento de propostas legislativas da União Europeia e de questões prejudiciais do Tribunal de Justiça da União Europeia nas mesmas matérias; preparação de respostas a questionários sobre a Carta Social Europeia, questionários da OIT e de outros organismos internacionais.

Janeiro/2010 a dezembro/2010 — Colaboradora do OPJ — Observatório

Permanente da Justiça Portuguesa (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra). Principais Responsabilidades: colaboração na realização de projetos e estudos comparados do Observatório, nomeadamente: “Entre a lei e a prática. Subsídios para uma reforma da lei tutelar educativa” e “A gestão nos tribunais. Um olhar sobre a experiência das comarcas piloto”.

Julho/2008 a setembro/2011 — Exercício da advocacia: Gestão e acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais nos vários ramos de Direito, com especial incidência no Direito do Trabalho e no Direito da Família e Menores. Consulta Jurídica.

Outubro/2005 a outubro/2007 — Estágio de Advocacia promovido pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados.

Outras intervenções: Oradora nos Encontros de Direito Internacional 2017 — “Cooperação Judiciária Transfronteiriça — Responsabilidades parentais e medidas de proteção” com o tema “Uma abordagem às regras de cooperação constantes da proposta de revisão do Regulamento Bruxelas II bis” (11 de dezembro 2017, Campus da Justiça)

312089675

Despacho n.º 2111/2019

Tendo em consideração a Portaria n.º 656/2007, de 30 de maio, que concretizou em oito o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

Que através do Despacho n.º 24 635/2007, de 31 de agosto foi criada a Divisão de Condições Gerais de Trabalho, correspondendo a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, determino:

1.º A alteração da designação da Divisão de Condições Gerais de Trabalho, passando a ser designada de Divisão de Apoio Jurídico e Avaliação Normativa, com as seguintes atribuições:

a) Elaborar projetos e propostas de legislação e regulamentação, incluindo promover o processo de transposição de diretivas e de aplicação